



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 41/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.702/2015-20 – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou até 31 de outubro de 2016 o prazo para conclusão do Processo Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão – CIS para o triênio 2015-2018.

Art. 2º. Prorrogar o mandato dos atuais membros da CIS até a posse dos novos representantes eleitos.

Art. 3.º Revoga-se a Resolução nº 29/2015 deste Conselho.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE